

Boletim de Serviço

Nº 109, 5 de setembro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
TRANSFERIR	4
RESOLUÇÃO Nº 80, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017	4
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL.....	4
RECOMPOR	4
*PORTARIA Nº 174, DE 17 DE AGOSTO DE 2017	4
PORTARIA Nº 183, DE 28 DE AGOSTO DE 2017	5
PORTARIA Nº 184, DE 28 DE AGOSTO DE 2017	6
PORTARIA Nº 186, DE 30 DE AGOSTO DE 2017	7
PORTARIA Nº 189, DE 31 DE AGOSTO DE 2017	8
DESIGNAR.....	9
PORTARIA Nº 181, DE 28 DE AGOSTO DE 2017	9
PORTARIA Nº 182, DE 28 DE AGOSTO DE 2017	10
ESTABELEECER.....	10
PORTARIA Nº 185, DE 29 DE AGOSTO DE 2017	10
CONSTITUIR E COMPOR.....	11
PORTARIA Nº 187, DE 31 DE AGOSTO DE 2017	11
PORTARIA Nº 188, DE 31 DE AGOSTO DE 2017	12
PORTARIA Nº 190, DE 31 DE AGOSTO DE 2017	12
CONVOCAR.....	13
EDITAL Nº 11, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017.....	13
PUBLICAR.....	14
PORTARIA Nº 191, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.....	14
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	18
INSTAURAR.....	18
PORTARIA Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.....	18
PORTARIA Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.....	19
PORTARIA Nº 05, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017	19

COLEGIADO EXECUTIVO

TRANSFERIR

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Transferir para o dia 19/09/2017 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 13/09/2017.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

RECOMPOR

***PORTARIA Nº 174, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** a Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares - CPMEMH, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Angela Maria Azevedo Cardoso Marin – **Presidente**

Carlos Alexandre Dias – **Vice-Presidente**

Paulo Henrique Lodi - **Secretário**

Membros:

Daniel Coterno Lemos

Emerson Almeida Renovato

Graciela Mendonça dos Santos Bet

Giuliano Moreto Onaka

Joana D'Arc Santana Cardoso Aroca Galves

Mara Lourenço Vermieiro

II. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 107 de 23/08/2017.*

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº 772/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh, nº 110, de 03 de agosto de 2015, p. 12.

RESOLVE:

I - **RECOMPOR** a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Adair Vasconcelos Reginaldo – **Coordenador Clínico**

Érika Leite Ferraz Libório – **Coordenadora Administrativa**

Membros:

Armando Jorge Júnior

Cristhiane Rossi Gemelli

Denize Córdoba Mendonça Reginaldo

Gabriel Gonzalez Xerez

Gustavo de Paula Santos

Larissa Beatriz Andreatta

Marcelo Koronat

Renata Abreu Moreira Coimbra

Renata Dalseco Araújo Machado

Tiago Amador Correia

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº 772/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh, nº 110, de 03 de agosto de 2015, p. 12.

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** a Comissão de Proteção Radiológica (CPR), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Evellyn Jaqueline da Silva Ujii - Núcleo de Segurança do Paciente

Camila Fortes Correa - UTI-Pediátrica

Cleber Aparecido Lucio – Técnico em Radiologia

Francisco Hilângelo Vieira Barros - UTI-Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários

Eli Carlos da Costa dos Santos – Técnico em Radiologia

Esther Laura Carvalho de Jesus - Pediatria

Flávia Lefort Lamanna – Engenharia Clínica

Indonésio Calegari – Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST)

Ityara Moretti Beltrami Tomita - UTI-Adulto

Jean Wilson Mota – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem

Márcia Andrea Lial Sertão - Divisão de Enfermagem

André Luiz Pegorare – Médico Radiologista e Supervisor de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico

Jessica Pereira dos Santos - Centro Cirúrgico

Nedson Lechner da Silva - Clínica Médica

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº 772/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh, nº 110, de 03 de agosto de 2015, p. 12.

RESOLVE:

I - **RECOMPOR** a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT - do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cristiane da Sá Dan - **Coordenadora**

Gabriel Del Vigna Alencar - **Vice-coordenador**

Larissa Beatriz Andreatta - **Secretária**

Membros:

Camila Fortes Correa

Ely Bueno da Silva

Ityara Moretti Beltrame Tomita

João Ângelo Oselame Hoffmann

Luisa Barros Piovano

Michelle Katiuscia Melo Mota

Monica de Souza Dantas

Nayara Moretti Beltrame Tomita

Rafael Henrique Silva

Silmara Harumi Nomoto

Tiago Amador Correa

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** a Comissão Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde - CGRSS, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representantes da Superintendência:

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores

Taisa Navarro Prado

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Renata Maronna Praça Longhi

Representantes da Gerência Administrativa:

Celso Aparecido da Silva Barbosa

Flávio Felipe Soares da Silva

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Raquel Bressan de Souza

Maurício Hidemi Shimada

Sione Nascimento Nunes

Martinho Alves da Cunha Neto

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

DESIGNAR

PORTARIA Nº 181, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº 772/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh, nº 110, de 03 de agosto de 2015, p. 12.

Considerando o cronograma aprovado pelo Colegiado Executivo, publicado no Boletim de Serviço Nº. 107 de 23 de agosto de 2017, que trata dos procedimentos a serem adotados no inventário geral de materiais consumo a ser realizado no período de 25 a 30 de novembro de 2017:

RESOLVE:

I – **Designar** ANA PAULA DOS SANTOS, farmacêutica, matrícula SIAPE 1800387, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, ARMANDO JORGE JUNIOR, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE 2137490, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, CARLOS ALEXANDRE DIAS, Assistente Administrativo, matrícula 2275408, Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde e GLENIO ALVES De FREITAS, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1363173, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, para exercerem a Coordenação de Área das atividades inerentes à realização do Inventário Físico de Estoque do Hospital.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº 772/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh, nº 110, de 03 de agosto de 2015, p. 12.

Considerando o cronograma aprovado pelo Colegiado Executivo, publicado no Boletim de Serviço Nº. 107 de 23 de agosto de 2017, que trata dos procedimentos a serem adotados no inventário geral de materiais consumo a ser realizado no período de 25 a 30 de novembro de 2017:

RESOLVE:

I – **Designar** AIRSON BATISTA, Contador, matrícula SIAPE 1425990, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, ANGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 166983, Chefe do Setor de Suprimentos, EMERSON ALMEIDA RENOVATO, Administrador, matrícula SIAPE 1563433, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar e PAULO CÉSAR NUNES Da SILVA, Professor, matrícula SIAPE 1859415, Gerente Administrativo para exercerem a Coordenação Geral das atividades inerentes à realização do Inventário Físico de Estoque do Hospital.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

ESTABELECE

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015; Portaria n. 772/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh, n. 110, de 03 de agosto de 2015, p. 12 e Portaria n. 875/2015, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFGD, n. 1936, de 14 de outubro de 2015, p. 18,

CONSIDERANDO a comemoração da Independência do Brasil no dia 07.09.2017, estabelecido pela Portaria n. 369, de 29.11.2016, do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONSIDERANDO a Portaria da UFGD n. 696, de 24.08.2017, que determina ponto facultativo no dia 08.09.2017 em todas as unidades da UFGD;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo para os servidores e empregados públicos do HU-UFGD/EBSERH no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º. Os servidores e empregados públicos do HU-UFGD/EBSERH deverão compensar a carga horária relativa às horas não trabalhadas no dia 08 de setembro de 2017 até o dia 31 de outubro de 2017.

Art. 3º. Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais para o funcionamento do HU-UFGD/EBSERH.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA Nº 187, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR e COMPOR** a Comissão de Orientação e Apoio nos Processos de Controle Disciplinar - COAPCD, com os membros a seguir:

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - **Presidente**

Patrícia Baldini Santana – **Vice Presidente**

Membros:

Danielly Vieira Capoano

Kelle Cristhiane Soria Viera Benedetti

Márcio Nolasco Leite

Raquel Bressan de Souza

Silvane Cavalheiro da Silva

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 188, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 704, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 143, de 29 de julho de 2015, Seção 2, p. 17, e considerando o Mem. Circular n. 191/2017 – DIV/ENF – HU-UFGD/EBSERH, o Memorando n. 05/2017-UTI Neonatal – HU-UFGD, o Mem. n. 13/2017 – OUVID/HU/UFGD/EBSERH e o Despacho do Gerente de Atenção à Saúde,

RESOLVE:

I – **Constituir e compor**, com os membros abaixo, Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados nos memorandos supracitados:

Regis Luis Rottoli- **Presidente**

Carolina Amaral

Anderson Rogério Molgora

II – O servidor Anderson Rogério Molgora atuará também como secretário da comissão.

III – A comissão terá o prazo de 30 para análise dos fatos e entrega do relatório final.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 190, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR e COMPOR** o grupo de trabalho (GT) para **Elaboração de protocolos para diagnóstico e tratamento das infecções e Programa de Uso Racional de Antimicrobianos** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cleber Massato Toda - Chefe UDF;

Daniel Gallina Martins Abrahão – Médico Infectologista CCIH;

Fuad Fayez Mahmoud – Enfermeiro UVS;

Jorge Paulo Sales de Almeida – Farmacêutico UFC;

Michelli Guardiano Torres Fontes – Farmacêutica SCIH;

Magda Laíse Oliveira – Farmacêutica UDF;

Evellyn Jaqueline da Silva Ujiiie - Enfermeiro SCIH.

II. O presente GT será coordenado pela colaboradora Evellyn Jaqueline da Silva Ujiiie e secretariado pela colaboradora Magda Laíse Oliveira;

III. As reuniões do GT deverão ser registradas contendo, minimamente: a) data da reunião; b) pautas discutidas; c) encaminhamentos; d) assinatura dos presentes;

IV. O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta portaria;

V. O produto final do presente GT deverá ser encaminhado à Superintendência e ao Núcleo de Segurança do Paciente, a fim de realizar a publicação do mesmo em Boletim de Serviços com vistas a validar e dar amplo conhecimento às unidades assistenciais;

VI. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

CONVOCAR

EDITAL Nº 11, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA VAGAS DA SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO HU-UFGD/EBSERH

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p.12, bem como na legislação federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 10/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Recursos Humanos), e considerando o Edital HU/UFGD n. 01, de 16 de maio de 2016, RESOLVE:

I - **Convocar** para assumir a função de estagiário (a) no HU-UFGD/EBSERH o (a)s candidato (a)s cujo nome conste na lista do Anexo I;

II- **Convocar** para participar da reunião de orientação bem como entregar a documentação no dia 06 de setembro de 2017, às 08:30 horas, na sala da Unidade de Administração de Pessoal (entrada pela recepção de internação), ressaltamos que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão apresentar a cópia de comprovante bancário de conta salário em que seja o primeiro titular do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, salientamos que a data de início do estágio será dia 11 DE SETEMBRO DE 2017, se houver a entrega por parte do candidato de toda a documentação solicitada.

III- Informar que farão parte do cadastro reserva os (as) candidatos (as) classificados (as) no processo seletivo de estagiários e não convocados (as) no Anexo I deste edital. Portanto, tais candidatos (as) serão convocados (as), gradativamente, à medida que for existindo novas vagas.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso/Área de Graduação: Cursos de Graduação em qualquer área, *excetos cursos já relacionados no anexo e cursos integrais*

Candidatos	Setor de Lotação
Talita Roberdo de Siqueira	Superintendência

PUBLICAR

PORTARIA Nº 191, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Progressão Vertical 2017 – Classificação Preliminar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebsersh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar** o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HU-UFMG, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFMG que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1433597	390.406.151-87
2	2129528	466.045.451-72
3	2129546	480.791.701-34
4	2129571	528.584.131-34
5	2129585	781.857.421-20
6	2129210	888.606.390-34
7	2129192	799.040.331-53
8	2129141	661.846.811-68
9	2129563	607.797.641-53
10	2129150	776.756.731-15
11	2130932	793.362.051-53
12	2129564	856.710.611-72
13	2129531	873.107.321-20
14	2129556	960.050.841-00
15	2129155	694.848.481-68
16	2129515	913.097.191-87
17	2129534	972.346.801-87

18	2129142	000.697.401-51
19	2129156	007.536.591-07
20	2129152	010.666.321-62
21	2129290	034.689.001-20
22	2129516	036.065.811-30
23	1614749	023.028.671-22
24	2137588	033.069.477-41
25	2137550	481.290.541-91
26	1827567	785.081.181-04
27	2137545	784.441.521-53
28	2137559	887.593.421-53
29	2137927	957.025.711-34
30	2137384	000.633.561-63
31	2137539	948.398.671-00

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFGD que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2233455	825.271.481-15
2	2230545	169.694.288-85
3	2231122	217.731.758-40
4	1938218	250.224.208-80
5	2231261	585.640.802-06
6	2230416	931.707.181-34

7	2231301	640.800.643-49
8	2231128	887.551.421-68
9	595861	574.031.808-44
10	2129177	832.779.602-00
11	1799921	995.982.721-68
12	2129570	002.105.821-03
13	2129555	000.630.991-79
14	2228821	734.020.101-78
15	2231246	049.471.519-78
16	2129524	368.526.758-23
17	2137607	001.259.251-07
18	1575040	855.608.391-91
19	2137606	038.543.491-06
20	2230552	017.006.911-71
21	2137382	929.188.917-20
22	2230599	823.125.675-04
23	2173487	010.629.811-97
24	2247168	044.958.229-93
25	1928508	333.565.118-90
26	2236887	056.639.889-39
27	2137359	159.290.408-42
28	2230387	003.810.503-94
29	2137659	149.666.158-36
30	2137621	007.921.219-02

31	2137612	005.367.531-21
32	1089596	007.455.491-36
33	1237620	002.919.521-78
34	2236962	779.123.571-49
35	2137499	011.238.910-44
36	2130929	015.175.021-10
37	2259431	756.689.983-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTAURAR

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e considerando os Memorandos 99/2017 – DivGP/HU-UFGD/EBSERH, 035/2017 – UMP/HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

- I. **Instaurar** Investigação Preliminar, para apurar os fatos narrados nos memorandos supracitados.
- II. A servidora TAISA NAVARRO PRADO, Matrícula/SIAPE 2391838, atuará como comissária da investigação.
- III. O prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e considerando o Memorando 188/2017 – DivEnf/HU-UFGD/EBSERH, as Comunicações Internas 015/2017 – UTI NEONATAL NOTURNO - HU/EBSERH e 043/2017 - UTI NEONATAL NOTURNO.

RESOLVE:

- I. Instaurar Investigação Preliminar, para apurar os fatos narrados no memorando e comunicações internas supracitados.
- II. A servidora Janne Mila Docio Lima, Matrícula/SIAPE 1218965, atuará como comissária da investigação.
- III. O prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA Nº 05, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e considerando os Memorandos 101/2017 – DivGP/ HU-UFGD/EBSERH, 156/2017 – DivEnf/HU-UFGD/EBSERH, 01/2017 – DivEnf/HU-UFGD/EBSERH, assim como seus anexos intitulados: CI PAP de 09 de março de 2017, CI Clínica Pediátrica de 09 de fevereiro de 2017 e CI 41/2016 - UTI Pediátrica.

RESOLVE:

- I. Instaurar Investigação Preliminar, para apurar os fatos narrados nos memorandos e comunicações internas supracitados.
- II. A servidora Vânia de Carvalho das Neves, Matrícula/SIAPE 2346809, atuará como comissária da investigação.
- III. O prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza